

PORTARIA AGEPEN Nº 16, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a instalação da Unidade Patronato Penitenciário na Comarca de Cassilândia-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 12.131, de 04 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Unidade Patronato Penitenciário na Comarca de Cassilândia-MS, destinada ao atendimento de presos do regime semiaberto e aberto; aos beneficiados com prisão domiciliar, suspensão condicional da pena; aos internos que estão exercendo trabalho externo e aos egressos, com a finalidade de possibilitar a ressocialização e reintegração do indivíduo ao grupo familiar, buscando a redução do nível de reincidência criminal, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de março de 2007, em virtude da revogação do Programa Elo pela Portaria "P" AGEPEN/Nº 187/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.924, de 08 de março de 2007.

Campo Grande, 24 de julho de 2014

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente